



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

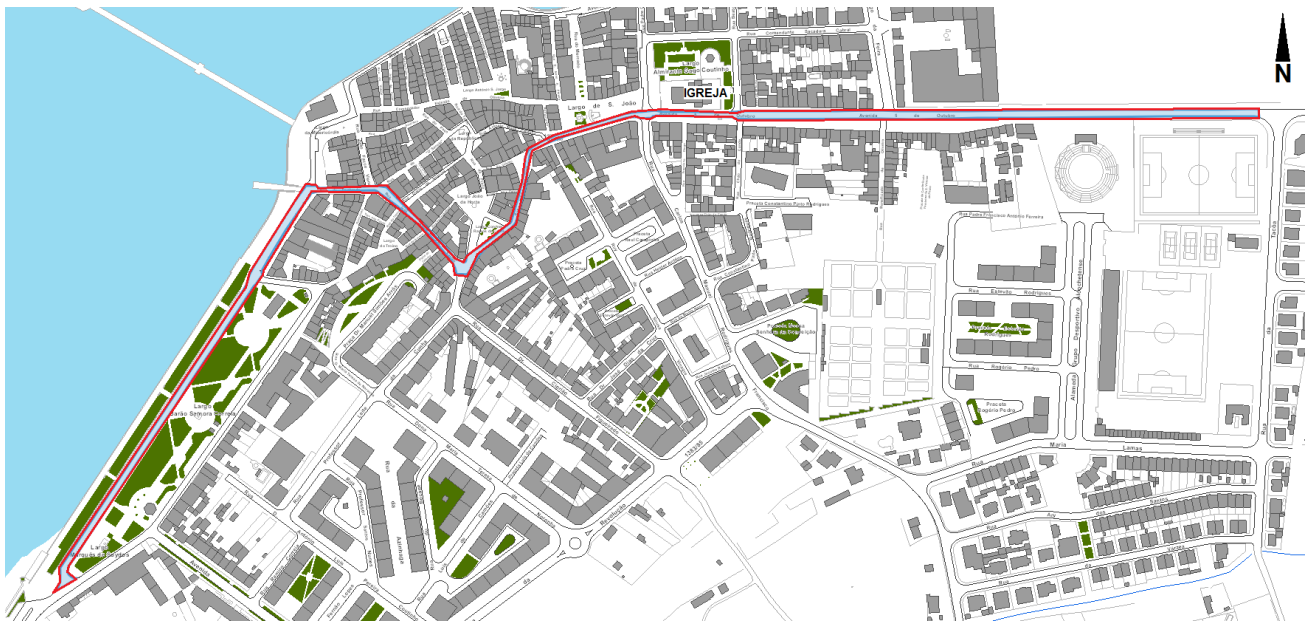
EDITAL N.º153/2025

PEDRO SÉRGIO MARTINS FERREIRA LAVRADO, Vereador da Câmara Municipal de Alcochete:

TORNA PÚBLICO que,

Devido à realização das Festas do Barrete Verde e das Salinas (Requerimento: FD/2706/2025; Processo: FD/18/2025), estão previstas alterações de trânsito na Vila de Alcochete, do dia 1 ao dia 31 de agosto de 2025, conforme a seguir indicado.

De 4 a 8 e de 14 a 31 de agosto, o trânsito será condicionado devido a trabalhos de espalhamento e recolha de areias, respetivamente, nos seguintes locais: Avenida D. Manuel I (troço entre o Largo Marquês de Soydos e a Rua da Quebrada), Rua da Quebrada, Rua José André dos Santos, Largo Coronel Ramos da Costa, Rua João de Deus, Largo da Revolução, Largo de S. João (lado Sul), Avenida 5 de Outubro (troço entre o Largo de S. João e o entroncamento com a Rua da Tacôa).





MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

De 4 a 31 de agosto, o trânsito será condicionado nos seguintes locais:

- Rua Dr. Ciprião Figueiredo (no acesso ao Largo Coronel Ramos da Costa);
- Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco (no entroncamento com a Rua Hélder Antão e no entroncamento com a Rua Chão do Conde);
- Travessa Chão do Conde (no entroncamento com o Largo da Misericórdia);
- Rua Chão do Conde (no entroncamento com a Avenida 5 de Outubro);
- Avenida 5 de Outubro (no entroncamentos e cruzamentos com: Largo de S. João, Largo Almirante Gago Coutinho, Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco, Rua Francisco Diogo, Rua Chão do Conde, Rua Beneficiado de Oliveira, Largo da Feira e Rua da Tacôa);
- Rua Padre Cruz (no entroncamento com a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra);
- Rua do Espírito Santo (no entroncamento com a Rua do Norte);
- Largo Almirante Gago Coutinho (no cruzamento com a Rua Comandante Sacadura Cabral e a Rua Beato Manuel Rodrigues);
- Largo Almirante Gago Coutinho (no cruzamento com a Avenida 5 de Outubro e a Rua Chão do Conde);
- Avenida D. Manuel I (troço entre o Largo Marquês de Soydos e a Rua da Quebrada)
- Rua da Quebrada



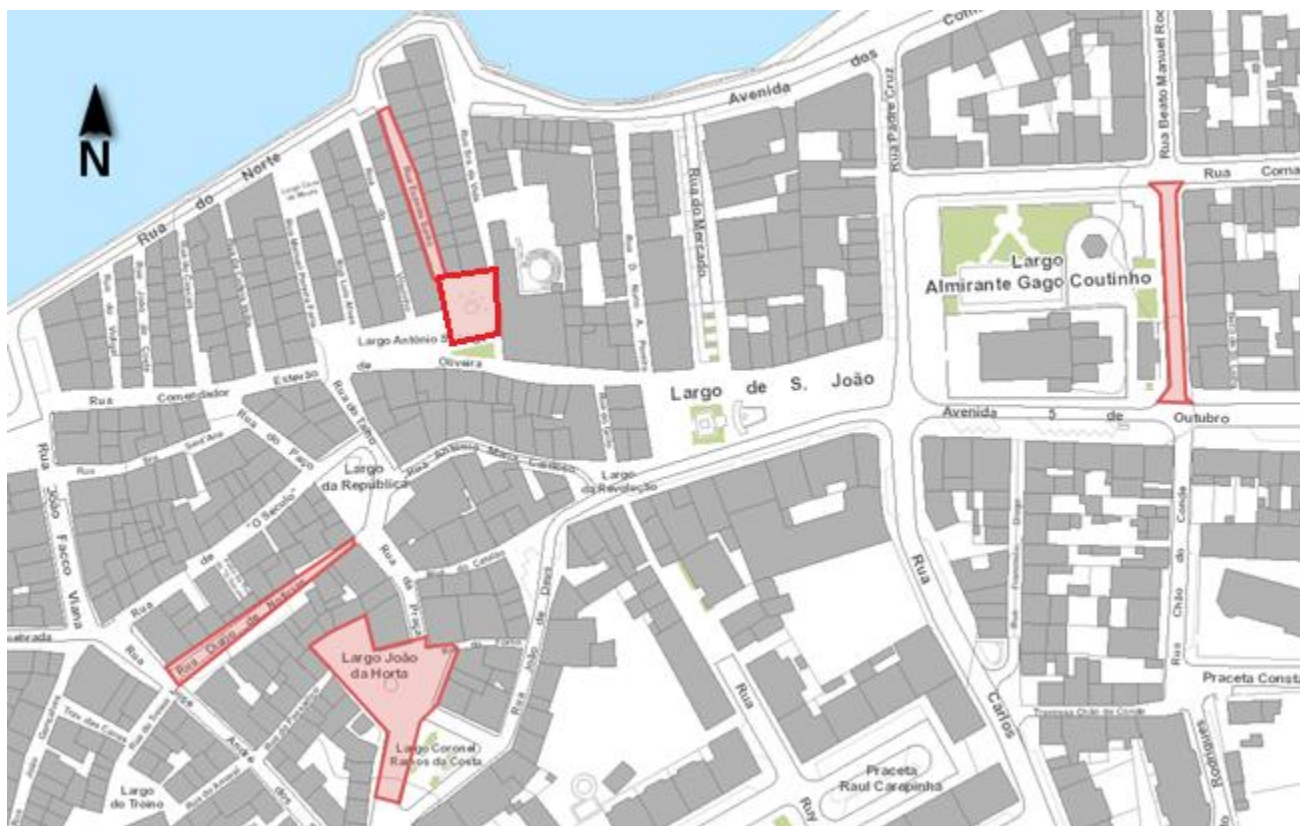


MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

Entre os dias 1 e 16 de agosto será proibida a circulação automóvel e estacionamento na Rua Diário de Notícias, Largo João da Horta, Largo Coronel Ramos da Costa e na Rua Espírito Santo.

Entre os dias 5 e 16 de agosto será proibida a circulação automóvel e estacionamento no Largo Almirante Gago Coutinho (lado nascente).





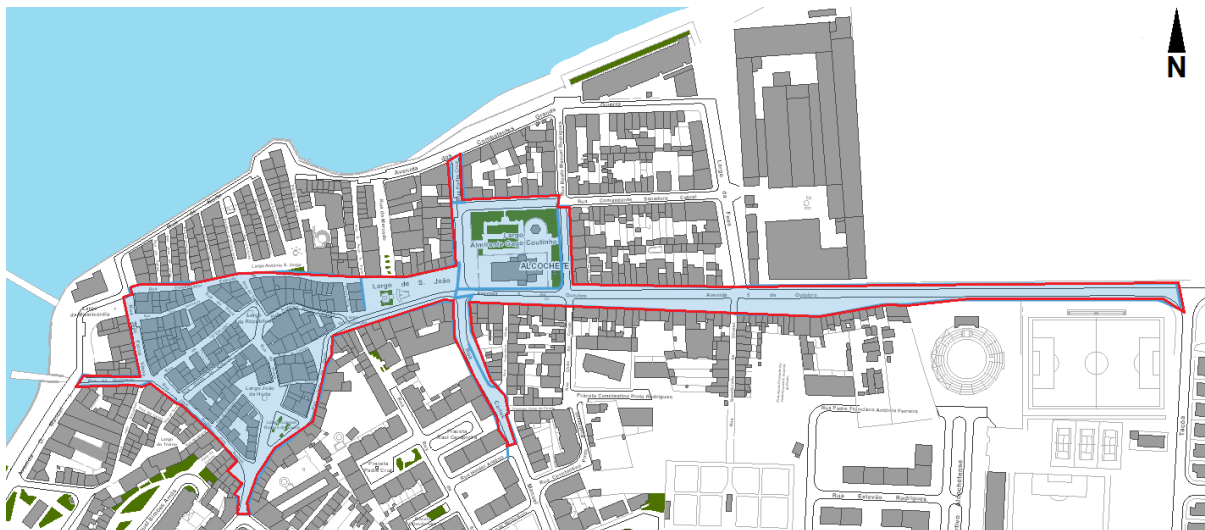


MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

Serão proibidos o trânsito e o estacionamento (exceto viaturas autorizadas, viaturas municipais, viaturas da entidade organizadora, veículos de socorro e de forças de segurança pública, viaturas da Proteção Civil) nos seguintes locais: Rua da Quebrada, Rua João Facco Viana, Rua Sra. Sant'Ana, Rua do Paço, Rua de "O'Século", Rua Diário de Notícias, Rua do Passadiço, Rua José André dos Santos, Largo João da Horta, Rua da Praça, Largo Coronel Ramos da Costa, Largo da República, Largo António S. Jorge, Rua Comendador Estêvão de Oliveira, Rua António Maria Cardoso, Rua João de Deus, Largo da Revolução, Largo de S. João, Largo Almirante Gago Coutinho (lado Norte e lado Oeste), Rua Padre Cruz, Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco (entre o entroncamento com a Rua Hélder Antão e o cruzamento com o Largo de S. João), Avenida 5 de Outubro (entre o Largo de S. João e o entroncamento com a Rua da Tacôa). A proibição durará durante os seguintes períodos:

- Das 15h00 do dia 8 às 04h00 do dia 9 de agosto;
- Das 08h00 do dia 9 às 06h00 do dia 10 de agosto;
- Das 08h00 do dia 10 às 04h00 do dia 11 de agosto;
- Das 08h00 do dia 11 às 04h00 do dia 12 de agosto;
- Das 08h00 do dia 12 às 04h00 do dia 13 de agosto;
- Das 08h00 do dia 13 às 05h00 do dia 14 de agosto;
- Fora destes horários, de dia 8 a dia 14, será permitida a circulação automóvel de forma condicionada, nos referidos arruamentos.





MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

Será proibida a circulação automóvel e proibido o estacionamento na Avenida D. Manuel I (troço entre o Largo Marquês de Soydos, Largo Barão Samora Correia e a Rua da Quebrada), e proibida a circulação automóvel no lado nascente do Largo Marquês de Soydos e do Largo Barão Samora Correia:

- Das 15h00 às 23h00 do dia 8 de agosto
- Das 17h00 às 21h00 do dia 9 de agosto
- Das 08h30 às 12h30 do dia 13 de agosto

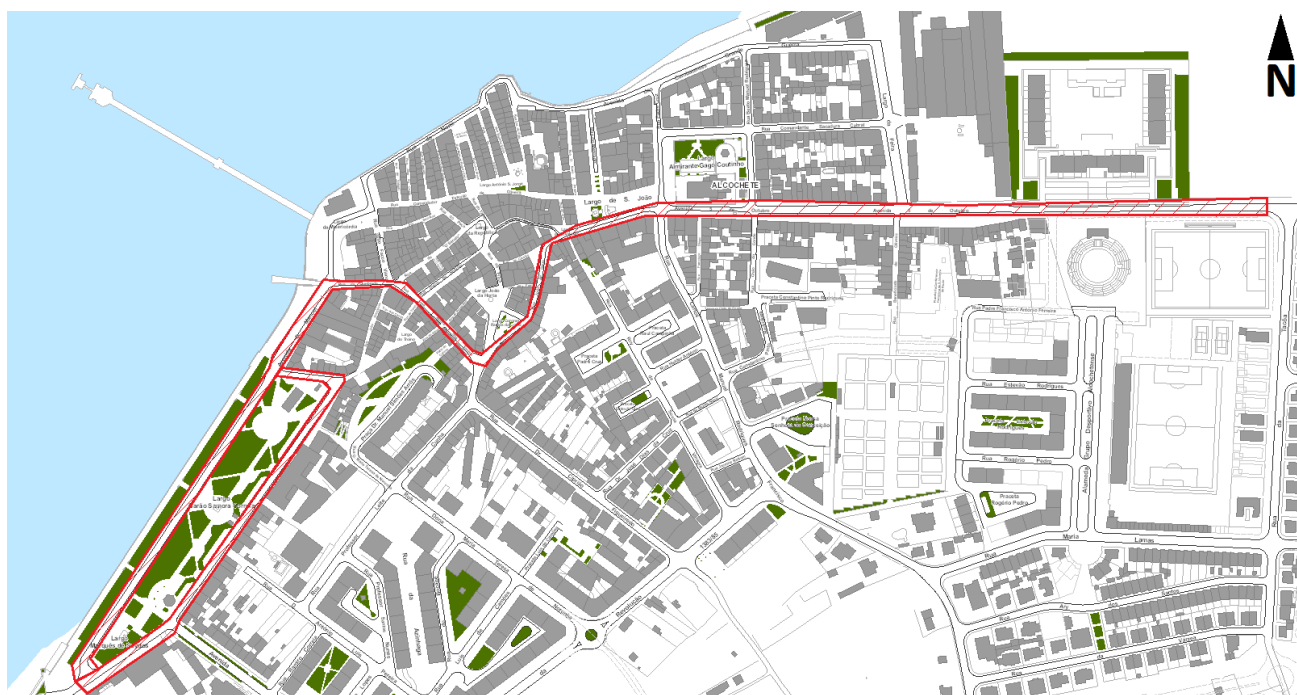




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

Dia 8 de agosto, das 19h30 às 22h30, devido à realização de cortejo equestre, foi autorizado o condicionamento do trânsito, mantendo-se a proibição da circulação de viaturas não autorizadas nos seguintes locais: Avenida 5 de Outubro, Largo de S. João, Largo da Revolução, Rua João de Deus, Largo Coronel Ramos da Costa, Rua José André dos Santos, Rua da Quebrada, Avenida D. Manuel I (troço entre o Largo Marquês de Soydos, Largo Barão Samora Correia e a Rua da Quebrada), Largo Barão Samora Correia, Largo Marquês de Soydos.





MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

Dia 10 de agosto, das 21h30 às 23h00, devido à realização de procissão por terra, em honra de Nossa Senhora da Vida, estão previstos condicionamentos, no trânsito, na Rua do Norte e no Largo da Misericórdia, mantendo-se a proibição da circulação de viaturas não autorizadas nos seguintes locais: Largo Almirante Gago Coutinho (lado poente), Rua Padre Cruz, Rua da Quebrada, Rua José André dos Santos, Largo Coronel Ramos da Costa, Rua João de Deus, Largo da Revolução, Largo de S. João.

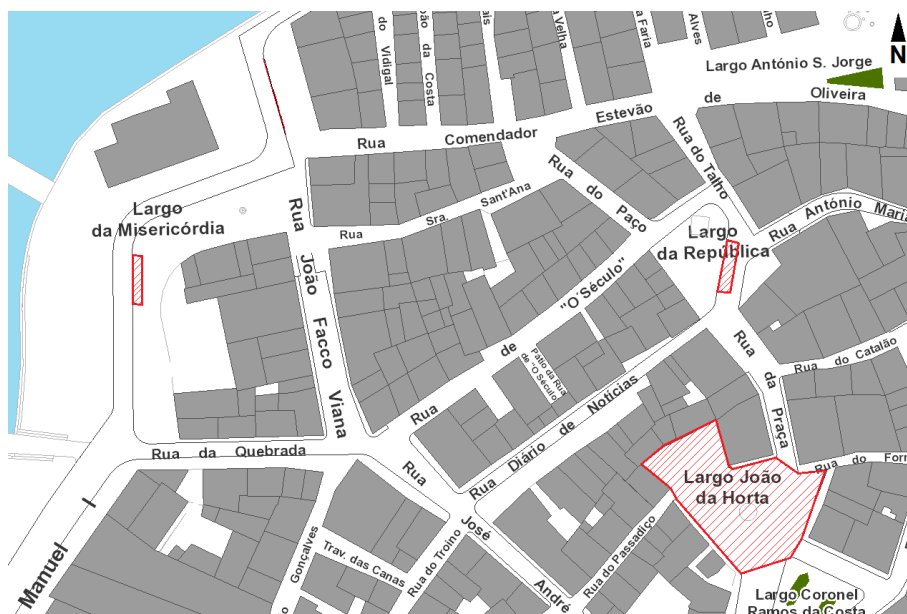




- Rua Professor Leite da Cunha



- Largo João da Horta; Largo da República; Largo da Misericórdia (neste local, das 08h00 do dia 13 às 08h00 do dia 14 de agosto)





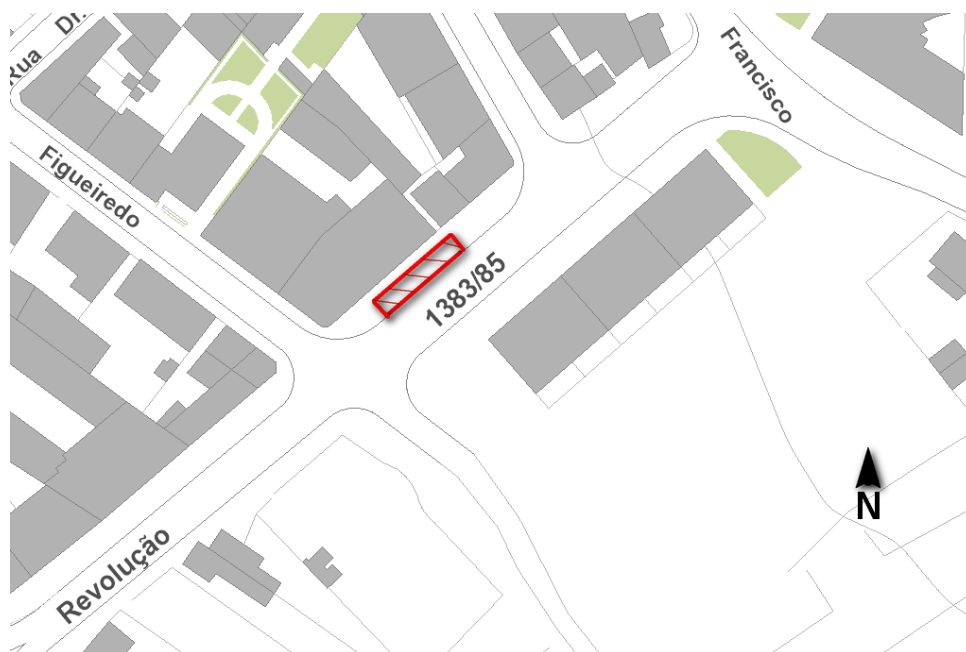
MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

- Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco



A praça de táxis existente no Largo de S. João será deslocada para a Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco, de 8 a 21 de agosto.





MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

A circulação de autocarros de transporte público de passageiros – carreiras urbanas circulares – a partir da primeira carreira do dia 5 até à última do dia 31 de agosto, deixará de fazer-se pela paragem da Rua Padre Cruz, passando a efetuar-se pelo percurso normal na Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco (ficando apenas ativa a paragem do lado nascente), seguindo depois pela Rua Helder Antão e pela Rua Ruy de Sousa Vinagre, retomando o seu percurso normal na Avenida da Revolução 1383/85.



Junto, em anexo, o mapa com a localização dos corredores de emergência, devendo estes locais estar desimpedidos, de 8 a 21 de agosto, de forma a facilitar a circulação de viaturas de segurança e de emergência.



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ter publicitação nos lugares habituais, bem como na página do Município (www.cm-alcochete.pt) e eu,

Vítor Carvalheira (chefe da Divisão de
Administração do Território) o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 31 de julho de 2025

O Vereador do Pelouro,

Pedro Lavrado